

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 037/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a carta de convocação de retorno ao trabalho, encaminhada pela Secretaria Municipal de Administração, informando que o servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ADELINO, mat. 1417, deveria comparecer ao trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista que o mesmo não retornou ao trabalho após encerramento de licença sem vencimentos, encerrado o prazo, não houve retorno do referido ao trabalho.

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017, o município realizou todos os procedimentos estabelecidos na referida lei no que se trata de abandono de cargo público e assim;

RESOLVE:

Art. 1º – DIMITIR por abandono de emprego o Sr. JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ADELINO, portador da matrícula 1417 do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, símbolo TNM1 com lotação na Secretaria de Administração nos termos da Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019).

Art. 2º - Fica declarado vago o cargo de Técnico em Segurança do Trabalho na Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 29 de Junho do ano de 2020.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO Nº 00005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA DO MERCADO PÚBLICO CONFORME O PROJETO BÁSICO COMPLETO.

A Pregoeira no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento de todos e demais interessados comunica que a empresa METRAL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 14.703.908/0001-76, interpôs recurso a Tomada de Preço nº 00005/2020 no dia 29/06/2020, em face do resultado do julgamento de sua inabilitação. Ficam franqueadas vistas ao processo e o conteúdo do recurso encontra-se disponível com esta Comissão Permanente de Licitação. Nova Floresta- PB, 29 de Junho de 2020. Rosení Maia Dias Silva Pregoeira Oficial